

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO.**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000587-68.2017.8.21.0037/RS

EXEQUENTE: GISLAINE ARNOLDO LUZARDO

EXECUTADO: RUBIA THAIANE DELLAVECHIA ALDANA GOMES

EXECUTADO: NEI TERESINHA DELLAVECHIA ALDANA

EXECUTADO: ADAO DE OLIVEIRA FERNANDES

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.leil.br/virtual

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

Abertura – 25 de agosto de 2025 às 06h00m00s.

Encerramento – 09 de setembro de 2025 a partir das 18h00m00s

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.

Bem

A parte ideal com 7,27 hectares, REGIAO DO ITAPITOCAI, que pertence ao executado no imóvel de matrícula 12.280 livro 2 RGI (R-2, R-19, R-20, R-21, R-22, R-25 e R-36) avaliado em R\$25.000,00 cada hectare, em total de R\$181.750,00.

Valor mínimo para homologação da arrematação em 50%.

RS 90.875,00

Pagamento a vista ou parcelado de acordo com art 895 CPC.

Taxa de leilão de 5%

Incremento de R\$500,00

Lances dentro dos três minutos finais leva a prorrogação.

ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

URUGUAIANA, 23 de Setembro de 1.983.-

FLS.	MATRÍCULA
1	12.280

Imóvel: Uma fração de campo com a área de 2.838.997m² (dois mil- /
lhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete
metros quadrados), situada na sesmaria do meio, no lugar denomina-
do Itapitocai, 2º distrito deste município, com aramados correspon-
dentes, fração de campo essa que está em comum com os herdeiros de
Leopoldo Gomes Guimaraes, tem a área superficial e seguintes con-
frontações: Ao norte, o arroio Itapitocai e campos do adquirente, -
ao sul a estrada geral de Sant'Ana, campos de Alfredo dos Santos e
Graciano G. Guimaraes, a leste com campos de Angelo Martins Bastos,
e da sucessão Cirilo Antunes, e a oeste com campos de Pedro Irala,
e a estrada que vai ao Passo do Leão.

Proprietário: DARCY GUIMARAES FERNANDES, brasileiro, casado, agro-
pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF-065.079.150-
72.-

Regtº Anter. - 8.679 11u. 3-J.

Custas: Cr\$ 592,00

O Oficial: _____

SA SIMPLES CONSULTA
LE COMO CERTIDÃO
OR: R\$ 26,86

Visualização em: www.registradores.org.br

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dividas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade. Registro de Hipoteca no R-26 em favor de Nei Teresinha Dellavecchia Aldana Rubia Thaiane Dellavecchia Aldana.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa de eventuais ônus não mencionados neste edital.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

Expedido em 11 julho de 2025. Marcos Vinicius Menezes Quadros, Leiloeiro Oficial
JUCIS RS 123/96.